



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0259/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0259/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, cujo objeto é instituir o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC).

Diante da relevância da matéria, julgo necessário a manifestação do Poder Executivo.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos do PL solicitado, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0259/2023 à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde e do Corpo de Bombeiros Militar, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

